



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 76, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Futebol.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI N° , DE 2022

SF/22960.01992-36

Institui o Dia Nacional do Futebol.

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Futebol, a ser celebrado, anualmente, em 29 de Dezembro, *dia do falecimento do “Rei do Futebol”*, Edson Arantes do Nascimento (O Rei Pelé).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 29 de dezembro de 2022, às 15h27min, faleceu na cidade de São Paulo o senhor Edson Arantes do Nascimento (O Rei Pelé).

Por uma decisão administrativa da antiga CBD (Confederação Brasileira de Desporto), que depois viraria CBF (Confederação Brasileira de Futebol), o dia 19 de julho é considerado o dia nacional do futebol. A decisão da confederação decorre para prestar homenagem ao clube de futebol mais antigo do país: o Sport Club Rio Grande, da cidade de Rio Grande, no litoral sul do Rio Grande do Sul.

Sobre Pelé, descrito como o *Rei do Futebol*, é amplamente considerado como um dos maiores atletas de todos os tempos. Em 2000, foi eleito Jogador do Século pela Federação Internacional de História e Estatísticas do Futebol (IFFHS) e foi um dos dois vencedores conjuntos do prêmio Melhor Jogador do Século da FIFA. Nesse mesmo ano, Pelé foi eleito Atleta do Século pelo Comitê Olímpico Internacional. De acordo com a IFFHS, Pelé é o segundo maior goleador da história do futebol em jogos oficiais, marcando 765 gols em 812 partidas, e no total 1283 gols em 1363 jogos que incluem amistosos não oficiais, um recorde mundial do Guinness.

Pelé e sua arte de jogar futebol foram descritos por grandes escritores e poetas brasileiros, como Carlos Drummond de Andrade e Nelson Rodrigues:

"O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols como Pelé. É difícil fazer um gol como Pelé. Aquele gol que gostaríamos tanto de fazer, que nos sentimos maduros para fazer, mas que diabolicamente, não se deixa fazer" (Carlos Drummond de Andrade)

Na crônica "A realeza de Pelé", o jornalista pernambucano **Nelson Rodrigues** não se conteve nos elogios. "Pelé leva sobre os demais jogadores uma vantagem considerável — a de se sentir rei, da cabeça aos pés.

Por esse conjunto de razões, mas sobretudo pela altura alcançada por sua arte de jogar futebol, que transcendeu o esporte mais popular no Brasil, levando o nome do nosso país e do nosso futebol para o mundo inteiro, peço vênia a CBF e ao Sport Club Rio Grande para alterarmos o dia Nacional do Futebol do dia 19 de julho para o dia 29 de dezembro, a fim de lembrarmos todos anos da obra de arte deixada pelo "**O Rei Pelé, o Rei do Futebol**".

Por esse conjunto de razões peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovarmos esse simples, mas importantíssimo projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

1. <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2022/07/19/saiba-por-que-hoje-e-celebrado-o-dia-nacional-do-futebol.htm>
2. <https://www.folhape.com.br/esportes/pele-pelas-letras-dos-escritores/252073/>
3. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pel%C3%A9>